



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5928

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 30
PROC. N° 3/21

AUTÓGRAFO N.º 008 - DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei n.º 007, de 05/02/2021, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos do artigo 12, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e seus Anexos, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP, firmado entre este Município e o Consórcio Público CISNAP, mediante autorização da Lei Municipal nº 4.638/2017.

Art. 2º - O texto consolidado do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP, é parte integrante do Anexo I desta Lei, que está publicado no Jornal Regional de Dracena, na edição nº 8423, de 30.01.2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 23 de março de 2021.

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Celio Antonio Ferreguti
Vice-Presidente

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 8ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 22/03/2021.